



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PORTARIA Nº 32/2019
DE 24/09/2019**

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **Rondineli de Lima**, progressão funcional de 3,79% (três, setenta e nove por cento) em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo Segundo da Resolução 8/2005.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato, serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2019.

Campo Mourão, 24 de setembro de 2019.

CARLOS ROSA ALVES
Presidente do Cis-Comcam

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 45.723/PR

CARLA CÁSSIA ALVES BENTO
Coordenadora Geral do Cis-Comcam